



EXMA. Sr.^a Maria Soledade Brito dos Anjos
MD. Presidenta desta Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº ____ /2024

O vereador que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes, a instituir o Programa Municipal de Educação Tempo Integral na Escola João Freitas, região da Tabuà.

JUSTIFICATIVA

O ensino em tempo integral tem como objetivo garantir o pleno desenvolvimento das crianças, adolescentes em sua integralidade, propiciando múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio da ampliação de tempo e do acesso a cultura, arte, esporte, ciência e tecnologia, bem como a diminuição da evasão escolar e redução de aspectos relacionados a vulnerabilidade social.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2024.



Josemar de Castro Santos
Vereador